

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

No dia 24 de agosto de 2021, às nove horas e trinta minutos, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NARANDIBA, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria n. ° 147/2021, de 12/04/2021, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e propostas dos licitantes no processo licitatório, modalidade **CONVITE 011/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE PLOTTERS DIGITAIS E RECORTE, BANNERS, FAIXAS ADESIVAS DESTINADOS À COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foram entregues 2 envelopes, sendo 01 envelopes referente a habilitação e 01 referente a proposta, das proponentes: **SETE SETE MIDIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ:27.255.679/0001-16. O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade, aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, da análise dos documentos a comissão constatou que a empresa **SETE SETE MIDIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, apresentou toda documentação em conformidade com o edital; deixando de apresentar o comprovante de Inscrição Estadual, por ser isento, portanto, não é obrigatória sua inscrição, sendo assim, a comissão deliberou **habilitar** a empresas que estavam de acordo com as exigências do edital. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. A mesma passou

a ser analisadas pela Comissão. Dá análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação da proposta e declarou vencedora do certame licitatória a empresas: **SETE SETE MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA, pelo valor global de R\$ 162.540,00** (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais). Estando a proposta vencedora compatível com os valores de mercado conforme mapa demonstrativo em anexo. O critério para classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores. Narendiba, 24 de agosto de 2021.

MAURÍCIO BEZERRA DE SOUZA
PRESIDENTE

MILTO URIAS
MEMBRO

EDMILSON FERNANDES TORRES
MEMBRO